

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Recentemente, a Secretária de Estado da Educação Alexandra Leitão em entrevista para um podcast alertou que a manutenção da medida da gratuidade dos manuais escolares está dependente de uma maior taxa de reutilização “por uma questão de sustentabilidade orçamental”. Também o Relatório do Tribunal de Contas N.º 15/2019 de Auditoria de Resultados à Medida “Gratuidade dos manuais escolares”, que, independentemente das necessidades socioeconómicas dos agregados familiares, assume a forma de um empréstimo de manuais, veio alertar para a baixa taxa de reutilização que põe em causa a sustentabilidade futura da medida, destacando que para “assegurar o cumprimento do princípio da reutilização é crítica a existência de um sistema - observável através dos procedimentos adotados e da expressão da reutilização nas escolas e ciclos de ensino - que assegure que todos os manuais em bom estado entrem no circuito da reutilização” e salientando que para “a não reutilização de manuais contribuiu, designadamente, o acréscimo de trabalho para as escolas, atentas as tarefas de avaliação do seu estado de conservação e registo, num curto espaço de tempo e em período de férias escolares (os manuais são devolvidos no fim das aulas/exames e a respetiva identificação inserida nas plataformas até ao fim de junho).”

O Despacho n.º 921/2019 que estabelece Manual de Apoio à Reutilização de Manuais Escolares determina que todos os manuais devem ser devolvidos, independentemente do estado em que se encontrem, e que processo de recolha e triagem é desenvolvido pelas escolas entre o final do ano letivo e o dia 28 de junho, exceto para os anos em que haja exame. Nestes casos, os manuais devem ser entregues três dias após a realização do exame. São as escolas que, depois de avaliar, decidem quais os manuais que estão em condições de serem reutilizados. De acordo com o calendário estabelecido pelo despacho que os AE/ENA têm 5 dias úteis para completar o circuito da reutilização dos manuais do 1.º ciclo e inserir os respetivos dados na plataforma, 10 dias úteis para completar o circuito da reutilização dos manuais de todas as disciplinas que não estão sujeitas a exame referentes aos 2.º e 3.º ciclos e 10.º ano de escolaridade, bem como inserir os respetivos dados na plataforma MEGA e 17 dias úteis para completar o circuito da reutilização dos manuais de todas as disciplinas que não estão sujeitas a exame referentes aos 11.º e 12.º anos de escolaridade, e inserir os respetivos dados na

plataforma MEGA.

Sendo certo que é necessário uma triagem, que a sustentabilidade futura da medida não está assegurada – aliás nem sequer devidamente orçamentada em 2019, como o PSD sempre alertou-, a verdade é que esta nova tarefa atribuída às escolas e aos professores traduz-se na necessidade de serem acomodados e revistos mais de 2 milhões e 700 mil manuais, o que apenas a título exemplificativo significa que um professor do 1.º ciclo tem apenas 5 dias para verificar 8.940 páginas e a escola inserir todos os dados na plataforma Mega e a informação relativa aos manuais adotados deve estar devidamente preenchida no SIME até ao dia 29 de junho por forma a garantir que a 9 de julho tenha início a emissão de vales.

Ora, o PSD tem recebido alertas das escolas de impossibilidade, por falta de pessoal e ausência de condições, de serem cumpridos os prazos o que parece indiciar que uma das principais razões apontadas pelo TdC para a baixa taxa de reutilização não foi devidamente acautelada.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vem por intermédio de Vossa Excelência dirigir ao Governo, através do Ministro da Educação, as seguintes perguntas:

1. O Ministro da Educação tem conhecimento desta situação?
2. O Ministro da Educação pode garantir que os prazos estabelecidos pelo Despacho n.º 921/2019 serão cumpridos?
3. Atendendo ao acréscimo de tarefas e aos prazos estabelecidos pode o ME garantir a fiabilidade dos dados no SIME?
4. O que acontece caso a escola não consiga cumprir os prazos?

Palácio de São Bento, 19 de junho de 2019

Deputado(a)s

MARGARIDA MANO(PSD)

PEDRO PIMPÃO(PSD)

ÁLVARO BATISTA(PSD)

ANA SOFIA BETTENCOURT(PSD)

MARIA GERMANA ROCHA(PSD)

LAURA MONTEIRO MAGALHÃES(PSD)

MARIA MANUELA TENDER(PSD)

NILZA DE SENA(PSD)

PEDRO ALVES(PSD)

AMADEU SOARES ALBERGARIA(PSD)

Deputado(a)s

CARLOS ABREU AMORIM(PSD)

DUARTE MARQUES(PSD)

JOANA BARATA LOPES(PSD)

JOSÉ CESÁRIO(PSD)

LILIANA SILVA(PSD)

MARGARIDA BALSEIRO LOPES(PSD)

RUI SILVA(PSD)

CRISTÓVÃO SIMÃO RIBEIRO(PSD)